



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 2.999, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

*Projeto de Lei nº 07/2023 – do Legislativo, de autoria da
Vereador Levi Gonçalves de Oliveira Neto*

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA QUE
ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri,
FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica
Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A via projetada, situada entre a Rua Américo Vespúcio, altura
do número 88 e Rua Ana Neri, no bairro Parque Imperial, neste município, passa a
denominar-se, oficialmente:

“RUA LUIZ CARLOS PIMENTEL”

Art. 2º A via pública referida nesta lei encontra-se identificada no
croqui em anexo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 26 de abril de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

